

Resolução nº 005, DE 29 DE JULHO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Xavier no uso de suas atribuições legais considerando:

- o Capítulo IV da Lei Municipal nº 2.620 de 21 de novembro de 2017 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social;*
- o regimento interno que atribui as funções do CMAS, homologado através do Decreto 2.421 de 6 de setembro de 2012;*
- em conformidade com a Ata nº 004/2022, da reunião realizada no dia 14 de junho de 2022;*
- considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Porto Xavier*

RESOLVE:

Art. 1º Aprovada a adesão do município ao FEAS Estadual 2022, organizados e transferidos pelos seguintes blocos de financiamento:

I- Bloco proteção social básica; no valor de 9.133,80

II- Bloco proteção especial de média e alta complexidade, no valor de 49.668,87

III- Bloco de benefícios eventuais; no valor de 2.486,93

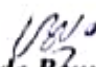
Bem como aprovação dos respectivos planos de aplicação, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art.2º Aprovado plano de aplicação, da emenda parlamentar processo: 71000087479202161 ministério da cidadania no valor de R\$183.378,48 para custeio do SUAS de Porto Xavier RS.

Art. 3º Aprovada como presidente do CMAS, a titular representante da SMAH Valquíria de Brum Nascimento a contar desta data.

Art.5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Xavier, 29 de julho de 2022.


Valquíria de Brum Nascimento
*Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social*